

	<p style="text-align: center;"><b>ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Distrito LB-3 - AL 2013/2014</b></p> <p>Governador: <b>CL Cesar Coelho Perpétuo e CaL Telma</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LUZ PARA OS OLHOS E PARA A MENTE</b></p> <p style="text-align: center;"><a href="mailto:www.districtlb3@gmail.com">www.districtlb3@gmail.com</a></p>	
---	---	---

**RESOLUÇÃO Nº 0004 - 2013/2014, DE 24 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a guarda, preservação, cabeçalho e numeração das páginas da revista LB-3 NOTÍCIAS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO LB-3 da Associação Internacional de Lions Clubes, Ano Leonístico 2013/2014, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII do art. 38 dos Estatutos e Regulamentos do LB-3, tendo em vista as precisas razões delineadas na Proposição nº - 2013/2014, de 30.03.2014, aprovada pela XV Convenção Distrital, realizada em Uberaba (MG), nos dias 23 e 24.05.2014, e

Considerando a condição de a Revista LB-3 NOTÍCIAS ser o órgão oficial de comunicação e divulgação de informações do Distrito, nos termos do art. 78, inciso I, dos Estatutos e Regulamentos do LB-3, devendo por isso, conter todas as matérias estabelecidas estatutariamente e em outras normas editadas pelo Distrito;

Considerando a necessidade de rastrear as edições veiculadas e, em consequência, recuperar o teor das matérias publicadas;

Considerando a imperiosa exigência de ter guardada coletânea das revistas editadas pelo LB-3, com vistas à possibilidade de pesquisa do conteúdo de cada uma delas;

Considerando a conveniência técnica de dar maior visibilidade e mostrar sua imagem de forma marcante, valorizando a LB-3 NOTÍCIAS, mediante o uso obrigatório de cabeçalho padronizado;

Considerando, finalmente, a necessidade de observar, nesta Resolução, os termos da Lei Complementar nº 95, de 26.02.1998, quanto à elaboração, à redação e à alteração de normas;

**Resolve:**

Art. 1º Na edição da revista LB-3 NOTÍCIAS, a par da inclusão das matérias estatutárias e normativas, o Gabinete do Distrito deve observar os seguintes critérios:

- I – incluir cabeçalho padronizado, conforme modelo anexo, e numeração das páginas;
- II – guardar as revistas editadas no Escritório do Distrito, em Brasília (DF), classificadas por gestão;

- III – pesquisar e recuperar as revistas de gestões anteriores, guardando-as na forma descrita no inciso anterior;
- IV – elaborar demonstrativo com descrição do conteúdo de cada revista recuperada e das novas, à medida que forem sendo editadas, conforme modelo anexo, mantendo-o no computador do Distrito;
- V – disponibilizar o citado demonstrativo para pesquisa de matérias, permitindo xerocópia dos artigos desejados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CL César Coelho Perpétuo**  
**Governador**

ANEXOS:

- Modelo de cabeçalho padronizado
- Modelo do Demonstrativo de Conteúdo da LB-3 Notícias



## CABEÇALHO PADRÃO

### Observações:

- a) O cabeçalho pode ser melhor definido com a ajuda de uma gráfica ou de profissional do ramo, em termos de design, cores, tamanho das fontes e do próprio cabeçalho;
- b) Uma vez definido, seria utilizado obrigatoriamente em todas as revistas editadas;
- c) No cabeçalho acima, a título de ilustração: símbolo da Lions, tem-se:
  - Primeira linha: nome da Associação e indicação da gestão (fonte 12, Arial negrito);
  - Segunda Linha: **LB-3 Notícias** (fonte 28, Blackoadd, vermelha, negrito-italico);
  - Terceira Linha: Ano da edição desde o início, número da revista no Ano Leonístico, trimestre, utilizando-se da fonte 14, Franklin Goti, negrito;
  - Barra de três linhas.
- d) O resto da primeira página da revista deve conter a logomarca da gestão e foto da cidade da Reunião Distrital, ou ainda matérias iniciais, conforme critério do Governador da gestão;
- e) A utilização do cabeçalho padrão melhor identificará a revista do Distrito LB-3, mostrando sua imagem de forma marcante. Com esse mesmo propósito, devem ser numeradas as páginas da revista.

**Demonstrativo da revista LB-3 Notícias Nº 2 - Gestão 2006/2007****E X E M P L O**

<b><i>Página</i></b>	<b><i>Matéria</i></b>
01	Uso de cabeçalho (capa) Foto do casal governador Indicação do local de III Reunião Distrital
02	Índice da revista (primeira contra-capas) Editorial
03	Mensagem da Assessora de Convenções sobre Carmo do Paranaíba
04	Mensagem do Prefeito de Carmo do Paranaíba Invocação a Deus Expediente
05	Mensagem do Prefeito de Ituiutaba, com história do Município (II RGCD)
06	Pelos Clubes: Coromandel
07	Pelos Clubes: notícias de diversos clubes
08	Visita do Casal Governador aos Clubes – Mensagem do CL Frutuoso
09	Fotos e dados de visitas a diversos Clubes
10	Fotos e dados de visitas a diversos Clubes
11	Fotos e dados de visitas a diversos Clubes
12	Fotos e dados de visitas a diversos Clubes
13	II Reunião do CG-DMLB – Fotos e dados
14	Momentos Históricos do Casal Governador
15	A Informatização do Distrito LB-3
16	Prêmio de Excelência de Presidente (Presidente 100%)
17	Continuação do Prêmio de Excelência de Presidente (Presidente 100%) Sightfirst II
18	Código de Ética do Leão Objetivos de Lions Internacional Gabinete do Governador
19	Homenagem à Mulher (segunda contra-capas)
20	Foto de Ituiutaba e informação da II Reunião do Gabinete e do Conselho Distrital



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

Distrito LB-3 - AL 2013/2014

CL César Coelho Perpétuo e CaL Telma

**LUZ PARA OS OLHOS E PARA A MENTE**

[www.districtlb3@gmail.com](mailto:www.districtlb3@gmail.com)



## PROPOSIÇÃO Nº - 2013/2014, DE 30 DE MARÇO DE 2014.

Revista LB-3 NOTÍCIAS

- Guarda, preservação e demonstrativo
- padronização do cabeçalho e numeração das páginas
- publicação das matérias estatutárias.

Pela Portaria nº 0014/2014, de 15.01.2014, nomeei Comissão Especial com o objetivo de analisar e revisar, até 22.04.2014, a numeração da revista **LB-3 Notícias**, veículo oficial de comunicação e divulgação de informações do Distrito, tendo em vista a necessidade de possibilitar a rastreabilidade das edições veiculadas e, conseqüentemente, das matérias divulgadas, composta pelos seguintes Leões: PDG Luiz de Sousa Moura do LCB Buriti (Presidente), PDG João Martins do LCB Buriti, PDG Teotônio Correia Nunes do LCB Sobradinho, CL Carlos Jorge Moreira de Mello Matos do LCB Asa Norte e CL José Lino de Almeida do LCB Metropolitano.

Aquela Comissão, em seu parecer de 26.02.2014, mencionou que, nos termos do art. 78, inciso I, dos Estatutos e Regulamentos do Distrito LB-3, a revista **LB-3 Notícias**, de circulação no âmbito do Leonismo, é o órgão oficial de comunicação do Distrito – ou seja, *mutatis mutandi*, o Diário Oficial do Distrito – devendo conter, principalmente, as seguintes matérias:

- atas das reuniões do Conselho Distrital e da Convenção, os balancetes trimestrais, os relatórios gerenciais da Secretaria do Distrito e a prestação de contas da gestão;*
- trabalhos leonísticos, científicos, literários e notícias sobre assuntos de interesse geral dos Lions Clubes e de seus associados;*
- cronograma dos eventos distritais.*

Registrou que o Manual da Equipe do Governador de Distrito – AL 2013/2014, no Capítulo III Administração de Distritos, contém as seguintes recomendações para preparação e distribuição do boletim distrital (leia-se LB-3 Notícias):

- procurar um meio simples e econômico para distribuir o boletim.*
- preparar um boletim de fácil leitura. Incluir o mês e nº do distrito na primeira página de cada edição do boletim.*
- reconhecer projetos de clubes bem-sucedidos, cumprimentar realizações de sócios, promover eventos distritais, de distrito múltiplo e internacionais e oferecer orientação geral aos clubes no boletim.*
- estabelecer e observar o prazo e datas para a remessa do boletim.*

Acresce, também, que, de acordo com decisão tomada na III Reunião do Gabinete e do Conselho Distrital, realizada em Coromandel, nos dias 01 e 02.2013, foi expedida a Resolução nº 20 – 2012/2013, de 02.03.2013, que autoriza, com base no art. 78, inciso I, alínea b, dos Estatutos e Regulamentos do Distrito LB-3, a

destinação de até duas páginas na revista LB-3 Notícias, em cada edição, para publicação de matérias encaminhadas pela Academia Leonística Mineira e Brasiliense de Letras, dentro dos critérios editoriais usados pelo Distrito, a vigorar a partir da edição nº 4, do AL 2012/2013.

Na oportunidade, a Comissão procedeu exame preliminar da matéria, ficando evidenciado os seguintes aspectos:

- a) a numeração das revistas é feita por gestão, mas nem todas elas foram numeradas;
- b) o propósito é publicar quatro números das revistas, em cada Ano Leonístico;
- c) o que se pode apurar é que a revista não foi publicada em quatro edições em todas as gestões;
- d) nem todas as gestões guardaram a revista no escritório do Distrito;
- e) não há nos computadores do Distrito arquivos do conteúdo das revista publicadas;
- f) A dificuldade da preservação dos arquivos das revistas publicadas é resultante do fato de a sede do Distrito ser na cidade onde reside cada Governador;
- g) não houve, desde o início, a preocupação de fazer uma coletânea das revistas, disponível no escritório do Distrito;
- h) revisar a numeração só seria possível se forem encontradas todas as revistas publicadas e se novas capas fossem confeccionadas com o número sequencial.

Diante das dificuldades encontradas, a citada Comissão registrou a sugestão para serem realizadas as seguintes providências e procedimentos:

- a) pesquisar e recuperar as revistas que puderem ser encontradas nos arquivos do Escritório do LB-3 e junto aos ex-Governadores;
- b) classificar as revistas por Ano Leonístico, mediante guarda física da LB-3 Notícias;
- c) elaborar demonstrativo com descrição do conteúdo de cada revista, segregado por Ano Leonístico e número, conforme modelo anexo;
- d) manter no computador do Distrito esse demonstrativo;
- e) qualquer pesquisa pretendida nessas revistas seria realizada pelo demonstrativo e, depois, mediante xerocópia do artigo desejado;
- f) disponibilizar o citado demonstrativo, que seria atualizado a cada novo número editado, com o arquivamento físico das revistas publicadas.

Adicionalmente e com vistas a aproveitar a oportunidade, sugeriu o uso obrigatório de cabeçalho de revista para lhe conferir maior visibilidade e padronização, incluindo dados conforme a anexa minuta de modelo, com numeração das páginas da LB-3 Notícias.

Nessas condições, e ante a importância do assunto à epígrafe, venho propor nos sejam estabelecimentos os procedimentos constantes da anexa minuta de resolução, no tocante à edição, guarda e conservação da revista LB-3 NOTÍCIAS.

**CL César Coelho Perpétuo**  
Governador